



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 06, DE 30 DE AGOSTO DE 1995**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e

**CONSIDERANDO** que o ano de mil novecentos e noventa e cinco assinala o transcurso dos vinte e cinco anos de criação da UFMT;

**CONSIDERANDO** que a data, de suma importância para preservação da História da Instituição, como alavanca propulsora do processo de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e da Região Centro Oeste do País, precisa e deve ser comemorada, marcada e lembrada sobre todos os aspectos simbólicos e afetivos da identidade visual da Instituição; e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 23108.009086/95

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Criar a MEDALHA COMEMORATIVA VINTE E CINCO ANOS UFMT destinada a marcar o transcurso da efeméride, agraciando pessoas e ou Instituições, públicas e/ou privadas, nacionais e/ou estrangeiras que, de alguma forma tenham contribuído para o processo do desenvolvimento da Instituição, ao longo da sua existência, neste primeiro quarto de século.

**Art. 2º** - A Medalha de que trata esta Resolução, será dada, por escolha do Reitor a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, pessoas da Universidade Federal de Mato Grosso, Professores, Técnico-Administrativo e Acadêmicos, em uma única forma e consistência visual, sem necessariamente, haver a chancela do mérito explícito e/ou por escrito.

**Art. 3º** - A MEDALHA COMEMORATIVA 25 ANOS UFMT é uma forma de reconhecimento de contribuição e não uma concessão de mérito.

**Art. 4º** - A MEDALHA COMEMORATIVA VINTE E CINCO ANOS UFMT, será consubstanciada pela forma metálica prensada, com cinquenta milímetros de diâmetro e 4 milímetros de espessura, contendo no anverso a expressão UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, de forma circular na borda da medalha, com o numeral 1970 na base e centralizado a reprodução signica do Brasão da UFMT, em relevo, tendo a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

mesma medalha no verso a reprodução da marca comemorativa dos vinte e cinco anos, com o numeral estilizado 25 e abaixo dele a palavra anos e sob esta a sigla UFMT.

**Art. 5º** - Fica determinada por esta Resolução que a MEDALHA COMEMORATIVA VINTE E CINCO ANOS DA UFMT, somente poderá vir a ser dada, a partir do dia 10 de dezembro de 1995, data comemorativa dos vinte e cinco anos da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cuiabá. 30**  
**de agosto de 1995.**

  
**LUZIA GUIMARAES**  
Presidente